Fls. nº.: 02
Ass.:

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751
(64) 3611-5900 @camararioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 000394/2026

Projeto de Lei nº 223/2026

Autor: Vereador Elvis Castro

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 10:50 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 10 de novembro de 2026.

Letícia Silva Sousa

TRAMITAÇÃO				
Quórum para aprovação				
ANDAMENTO				
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)		Data
1 - Leitura		1ª	A Comissão CCJ e R	
2 – 1ª Votação		2ª		
Aprovado por ( ) votos favoráveis.( ) contrários. ( ) abstenções. **Desap**. ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs.				
3 – 2ª Votação		3ª		
Aprovado por ( ) votos favoráveis.( ) contrários. ( ) abstenções. **Desap**. ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs.				
4 - Redação final		4ª		
Aprovado por ( ) votos favoráveis.( ) contrários. ( ) abstenções. **Desap**. ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs.				
5 - Lei nº.				
6 -				
7 - Vista ver.:				

Fls. nº.: 03
Ass.:

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751
(64) 3611-5900 @camararioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

PROJETO DE LEI Nº 223 2026

NOMEIA o local de lanche dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Verde_GO , como ESPAÇO TEMÍSTOCLES CRUVINEL DA SILVA e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica nomeada ESPAÇO TEMÍSTOCLES CRUVINEL DA SILVA, o local de lanches dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Verde-GO.

Art. 2º - A nomeação prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Rio Verde-GO, responsabilizando-se a Câmara Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ELVIS CASTRO SILVA
Vereador Republicanos

Fls. nº.: 04
Ass.:

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751
(64) 3611-5900 @camararioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

JUSTIFICATIVA

TEMÍSTOCLES CRUVINEL DA SILVA, brasileiro, nascido aos 01/05/1956, natural de Montividiu-GO, filho de Laci Cruvinel Leão e Deraídes Cruvinel da Silva, casado com Luzia, pai de Fabiana, Aline, Ariane.

Temístocles, conhecido carinhosamente por Temisto (vez que algumas pessoas não conseguiam falar o nome dele corretamente), foi Servidor da Câmara Municipal por 49 anos. Foi admitido em 04/02/1977 e até 31/12/2020 foi Diretor de Controle Interno; de 06/01/2021 a 09/03/2026 foi Controlador Geral e de 02/03/2021 até seu falecimento exerceu o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Parlamentar

Em todos os dia Temístocles era um dos primeiro a chegar na Câmara Municipal pela manhã e antes do inicio do horário de trabalho se sentava à cabeceira de uma das mesas, onde conversa com todos seus colegas que ali chegavam e, quase sempre trazia um agrado comestível para seus amigos.

Nosso companheiro partiu para a Pátria Espiritual no dia 02/11/2026 deixando saudades em todos que tiveram a honra de conhecê-lo, sendo esta uma forma de homenageá-lo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais Vereadores para a apreciação e aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ELVIS CASTRO SILVA
Vereador Republicanos